



APROVADO(A) NA SESSÃO Nº	2207
DE	08/12/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	08/12/25
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 /2025

“Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilustríssimo Senhor Otoni Jader Santana Silva e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que estabelece a Lei Orgânica do Município, aprova:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Pauloafonsino** ao Ilmo. Sr. **Otoni Jader Santana Silva**, pelos relevantes serviços prestados à educação, ao desenvolvimento institucional e à formação de jovens no município de Paulo Afonso – BA.

Art. 2º – As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do título mencionado no Art. 1º correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno.

Art. 4º – Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2025.

[Signature]
Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	2292
EM	27/11
	de 2025
<i>[Signature]</i>	
Secretaria Administrativa	

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade prestar justa homenagem ao **Professor e Diretor Geral do IFBA – Campus Paulo Afonso, Otoni Jader Santana Silva**, brasileiro, natural de Salvador (BA), nascido em 01 de novembro de 1979, filho de Maria de Lourdes Santana e de Carlos Antônio Silva (in memoriam), irmão de Caroline Santana Silva, casado com Vanessa Souza de Oliveira Silva e pai de Sofia de Oliveira Santana.

Com sólida formação educacional, cursou sua formação básica no Colégio Nossa Senhora das Mercês e o ensino médio técnico em Administração no Colégio Estadual Manoel Devoto. Graduiu-se em Licenciatura em Desenho e Plástica pela Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e concluiu Pós-Graduação em Administração e Orientação Escolar pela Uniasselvi.

Antes de chegar a Paulo Afonso, atuou como professor de Desenho e Artes em instituições de grande relevância na Bahia, como Colégio Eugênio Nabuco, CEFET/BA – IFBA, Escola de Engenharia Eletromecânica e Agrimensura, SENAI–Dendezeiros e Colégio Estadual Duque de Caxias, no qual também exerceu função de coordenação. Também ministrou oficinas e palestras no SENAC e UNIFACS, disseminando conhecimento nas áreas de Moda, Desenho e Figura Humana.

Ingressou no CEFET/BA em 2006 como estagiário e, em 2008, foi aprovado como Professor Substituto no campus Salvador. Em 2009, assumiu cargo no Núcleo Dias D'Ávila do IFBA Camaçari e, no ano de 2010, foi aprovado em **1º lugar** no concurso para Professor de Desenho no IFBA – Campus Paulo Afonso.

Chegou ao município em 20 de setembro de 2010, iniciando imediatamente sua contribuição para a implantação dos cursos técnicos de Biocombustíveis, Eletromecânica e Informática, além de participar ativamente da estruturação do Curso de Engenharia Elétrica, consolidando a presença do IFBA como instituição fundamental para a formação profissional da juventude pauloafonsina.

Seu compromisso com a educação o levou a assumir importantes funções institucionais e em 2024 foi eleito **Diretor Geral** do IFBA–Paulo Afonso/BA.

Na atual gestão, implementou ações que elevam significativamente o impacto do IFBA na cidade e região, dentre as quais se destacam:

- Ampliação em mais de **30%** das vagas dos Cursos Técnicos Integrados;
- Implantação do Curso de **Bacharelado em Ciência da Computação**, com início previsto para 2025;
- Inserção de alimentos da agricultura familiar na merenda escolar;
- Realização de reparos estruturais e obras de acessibilidade no campus;

- Capacitações em brigadas, primeiros socorros e planejamento do ensino;
- Realização do **VI Congresso de Pesquisa e Iniciação Científica do IFBA**, com 812 participantes, 170 apresentações e a presença de 14 campi da Bahia e representantes de quatro estados do Nordeste;
- Participação ativa em importantes espaços públicos de decisão, como: Plano Municipal de Educação, Comitê de Emergências Ambientais, Cidades Sustentáveis, Colegiado Territorial de Itaparica e Comitê de Bacia do Submédio São Francisco;
- Ampliação das ações de extensão, como o IFBA Itinerante, e avanço da pesquisa com projetos aprovados pela Fapesb, incluindo iniciativas em tecnologia digital em parceria com o município.

Seu nome também passou a ter destaque estadual após ser o **dirigente mais votado** para compor o Conselho Superior do IFBA (Gestão 2024–2026), órgão máximo da instituição.

A trajetória do Professor Otoni é marcada por compromisso, competência, responsabilidade social e dedicação absoluta à educação pública de qualidade. Sua atuação transformou não apenas espaços acadêmicos, mas a vida de milhares de jovens pauloafonsinos que encontraram no IFBA oportunidades reais de desenvolvimento, formação qualificada e mobilidade social.

Diante de tamanha contribuição ao progresso educacional, cultural e social de Paulo Afonso, a concessão do **Título de Cidadão Pauloafonsino** ao Professor Otoni Jader Santana Silva é um gesto necessário, legítimo e merecido, reconhecendo sua dedicação e seu impacto positivo no município.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA. CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0181/2025.

“Dispõe sobre a Outorga do Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. Otoni Jader Santana Silva, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

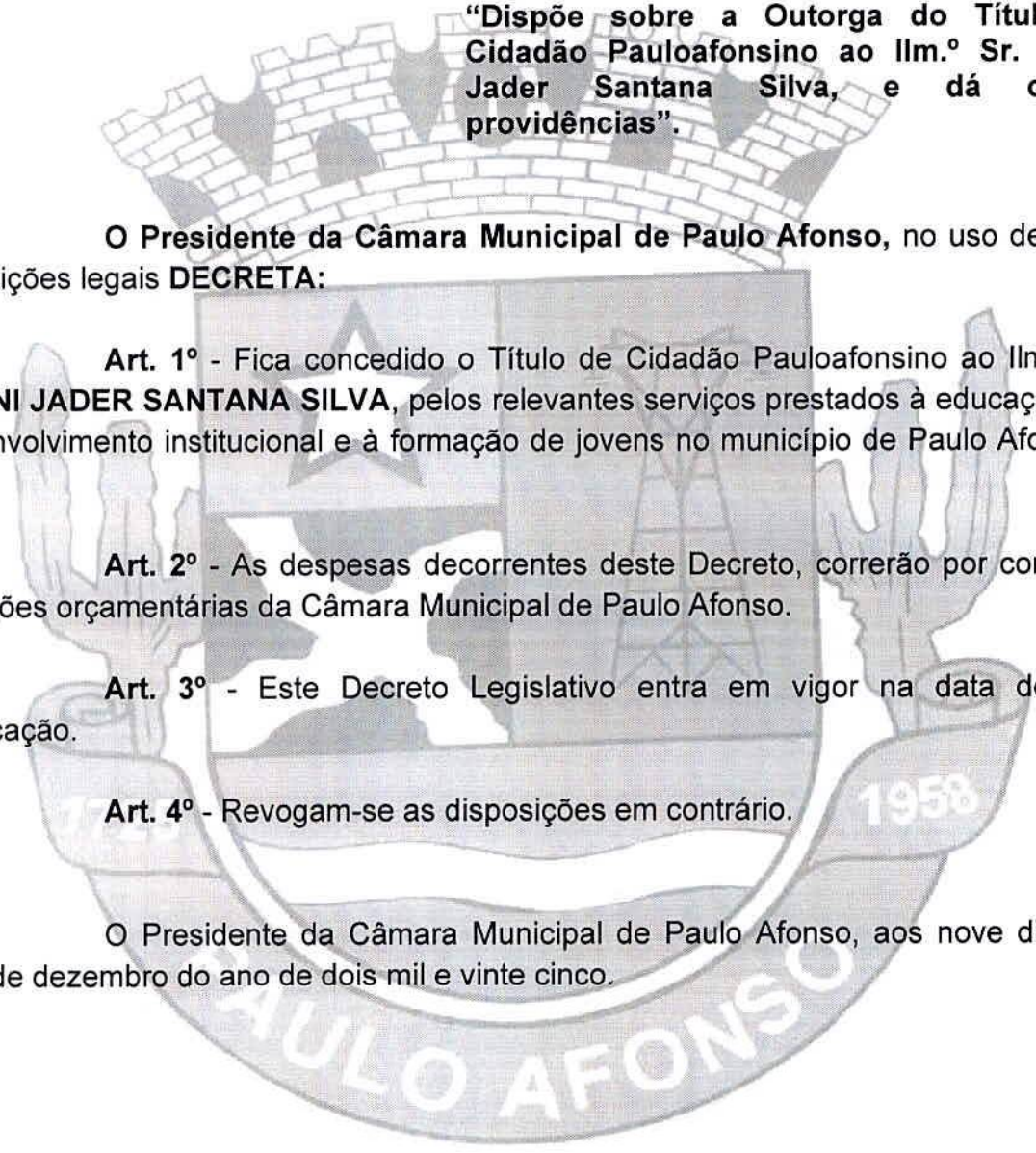
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. **OTONI JADER SANTANA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à educação, ao desenvolvimento institucional e à formação de jovens no município de Paulo Afonso – BA.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco.


Ver. José Abel Souza
Ver. José Abel Souza
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 / 25.
DATA: 27 / 11 / 25.

Ementa: Dispõe sobre a outorga
do Título de Cidadão Paulo
Afonso ao Ilmo. Sr. Ottoni Jaóles
Santana Silva e das res-
tritas providências

Autor: Ver.ª Eucanilda Gonçalves
Apresentado e lido na Sessão nº 2206 de 01-12-25

ANDAMENTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

A Comissão de Constituições J. R. Fernal
Em 03/12/25 Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela ____

A Comissão de Educação C. S. A. Social
Em 03/12/25 Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela ____

A Comissão de ____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela ____

A Comissão de ____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela ____

A Comissão de ____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela ____

A Comissão de ____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela ____

1ª Discussão em ____/____/____

2ª Discussão em ____/____/____

Outras ocorrências sobre a matéria:

* Decreto Legislativo Nº 181/2025.